



## CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

### Seleção de Candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia - Turma 2023

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia, nas condições estabelecidas neste instrumento.

#### 1. Das Normas Gerais

**1.1. Objetivo:** Formar profissionais técnicos para atuarem nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e áreas afins, e no controle de parasitos e vetores e auxiliarem na prestação de serviços de diagnóstico.

**1.2. Descrição:** O curso apresenta caráter teórico-prático, constituído das seguintes disciplinas sequenciais: Bioética, Biossegurança, Qualidade em Laboratórios, Introdução ao Laboratório, Técnicas de Microscopia, Bioquímica, Biologia Celular, Técnicas Histológicas, Biologia Molecular, Fundamentos de Bioinformática, Imunologia, Bacteriologia, Micologia, Virologia, Protozoologia, Helmintologia, Malacologia, Entomologia: Vetores e Reservatórios de Parasitos, Introdução à Biotecnologia, Animais de Laboratório, Análises Clínicas, Fármacos Biológicos e Tecnologias de Desenvolvimento de Imunobiológicos, além do estágio supervisionado obrigatório, oferecido pelos Laboratórios do IOC e por outras unidades da Fiocruz. O curso será em tempo integral (8 as 17h) de 40h semanais, com início em 03 de fevereiro e término em 21 de dezembro. As aulas teóricas serão oferecidas predominantemente no formato presencial, no entanto, os docentes poderão decidir acerca uso do formato remoto ou híbrido.

**1.3. Público-alvo:** Candidato com o Ensino Médio completo, ou cursando a última série no momento da inscrição. Mas, neste caso, se aprovado, no ato da realização da matrícula, deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio mediante diploma, certificado ou declaração emitida pela instituição de ensino na qual se formou.

**1.4. Número de Vagas:** 20 (vinte).



**1.5. Bolsa-auxílio:** Os candidatos aprovados receberão bolsas-auxílio, no valor R\$ 400,00 (para despesas de transporte e alimentação), exceto os que possuem vínculo empregatício, no qual recebam bolsa ou salário.

## 2. Inscrição

### 2.1. Documentos necessários para a inscrição (em formato digital):

**As inscrições estarão abertas no período de 05/12/2022 a 05/01/2023**

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na internet, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>;
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto e do cadastro de pessoa física (CPF);
- c. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula;
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário (Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (ANEXO II). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 – **O pagamento só poderá ser efetuado entre os dias 02 e 05/01/2023.**
- f. Cópia digitalizada do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone).

### Observações:

1- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, caso o candidato desista de participar, e essa taxa só terá validade para o presente Processo Seletivo.

2- Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo: o diploma de Ensino Médio ser identificado como "Diploma\_Ensino\_Medio.PDF". Todos os documentos deverão estar em um único arquivo em PDF).

### 2.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.



O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **16/12/2022**, utilizando o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição (ANEXO III), juntamente com o comprovante do NIS emitido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sítio: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)). Somente serão analisados os requerimentos enviados juntamente com o comprovante do NIS.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)), e no site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia), no dia **20/12/2022**.

### Observações:

1- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o Curso Técnico em Biotecnologia deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme os itens 2.0 e 2.1 acima, exceto pelo subitem “e”

2- O candidato, que tiver a solicitação de isenção indeferida, ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 2 desta chamada de seleção.

### 2.3. Período e procedimento para o envio da documentação por e-mail: **02 a 05/01/2023**.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br), através do formulário eletrônico de inscrição, da seguinte forma:

- 1) Acessar o site: [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br);
- 2) Clicar em inscrição / Instituição Instituto Oswaldo cruz - IOC;
- 3) Clicar em Técnico em Biotecnologia;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário *online* (ANEXO I);
- 6) Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar esse formulário em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br), juntamente com toda documentação em PDF e em um único arquivo. **O prazo para envio será entre os dias 02 a 05/01/2023.**

8) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso, cujo endereço consta neste documento. Os candidatos que não possuem disponibilidade de acesso à internet poderão realizar as suas inscrições, no período de 05/12/2022 a 05/01/2023, das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica do IOC, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos, CEP 21040-360, Rio de Janeiro – RJ, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Tel. (21) 2562-1322, e-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br)



9) Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)). Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico (ANEXO I). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br). Os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação completa por e-mail. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer documentos desqualificará a inscrição.

### 3. Ações Afirmativas

**3.1. Reserva de vagas:** do total de (20) vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 2 (duas) vaga serão providas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja 4 (quatro) vagas serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e 3%, 1 (uma) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

**3.1.1.** Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o ANEXO IV (pessoa com deficiência) ou ANEXO V (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada, juntamente com os demais documentos indicados no item 2.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**3.1.2.** Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

**3.1.2.1.** Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO IV) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

**3.1.2.2** Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma comissão nomeada em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 42, de 01 de julho 2022 e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – A limitação no desempenho de atividades; e



#### IV – A restrição de participação.

**3.1.2.3.** A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

**3.1.3.** O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO V).

**3.1.3.1.** A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

**3.1.3.2.** A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

**3.1.3.3.** O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

**3.1.3.4.** A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 43, de 01 de julho de 2022 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros do Processo seletivo do curso técnico do IOC.

**3.1.3.5.** A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (ANEXO V) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

**3.1.3.6.** A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

**3.1.3.7.** No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

**3.1.3.8.** A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e ele será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.



**3.1.3.9.** Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e envio do ANEXO VI para o E-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br).

**3.1.3.10.** O candidato que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

**3.1.4.** Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

**3.1.5.** A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

**3.1.6.** Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

**3.1.7.** O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

**3.1.8.** O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

**3.1.8.1.** Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

**3.1.8.2.** Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

**3.1.8.3.** Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

**Observação:**

1- A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.



## 4. Do processo seletivo

### 4.1 Homologação da inscrição (etapa eliminatória):

Apenas os candidatos com as inscrições homologadas poderão realizar a prova de seleção. Esse resultado será divulgado a partir das 16h do dia 06/01/2023, na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)), e no site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia)).

### 4.2. Prova objetiva e redação

**4.2.1.** A prova escrita de caráter eliminatório constará de 40 questões objetivas (múltipla escolha) de Biologia, Física, Química, Matemática, Português e uma redação. O conteúdo programático da prova objetiva, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

**4.2.2.** As provas objetivas valerão 80 pontos e a redação 20 pontos. O candidato deverá acertar pelo menos 50% das questões objetivas de cada disciplina e alcançar um mínimo de 10 pontos na redação. Serão selecionados para entrevista todos os candidatos que alcançarem esses critérios.

**4.2.3.** Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com foto, cadastrado na inscrição. A prova deverá ser realizada utilizando apenas caneta de tinta azul.

### 4.3. Entrevistas

As entrevistas terão caráter classificatório, e serão realizadas por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), que avaliarão a adequação do perfil do candidato ao Curso Técnico. Será considerada as expectativas e perspectivas do candidato. A nota máxima da entrevista será de 100 pontos.

#### Observações:

1- As entrevistas acontecerão em dois períodos: manhã (das 9 às 12h) e à tarde (das 13 às 16h) do dia 18/01/2023. A relação dos candidatos que farão as entrevistas em cada período será divulgada no dia 17/01/2023, a partir das 16h, nos sites: [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br) e [www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia).

2- É imprescindível que o candidato chegue ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos, seja no período da manhã ou da tarde.



**4.4. Local das provas objetivas, redação e das entrevistas:** Fiocruz - Secretaria Acadêmica – Pavilhão Arthur Neiva – térreo - Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ. As salas onde serão realizadas as provas serão informadas no dia das mesmas, pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB).

**Observação:**

É imprescindível que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

**5. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6.1 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), em formulário próprio (ANEXO VI), de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

**5.2.** Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, no dia seguinte da sua solicitação, no período das 9 às 16h, sob a supervisão do docente/membro Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.

**5.2.1.** Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto.

**Observações:**

- a) Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;
- b) É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;
- c) É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo);
- d) O candidato terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:



Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;

Etapa 2 – Prova objetiva e Redação;

Etapa 3 – Entrevista: Formulário de entrevista.

- e) Em caso do não cumprimento do item 5, o recurso do candidato não será recebido;
- f) O resultado da interposição de recurso será liberado em até 2h (duas horas), após a vista dos documentos pelo candidato solicitante, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

## 6. Cronograma

Período de Inscrição	<b>05/12/2022 a 05/01/2023</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>05/12/2022 a 16/12/2022, das 9 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do Pavilhão Arthur Neiva ou pelo e-mail: <a href="mailto:ctb@ioc.fiocruz.br">ctb@ioc.fiocruz.br</a> .
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>20/12/2022, a partir das 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Homologação das inscrições	<b>06/01/2023, às 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Recurso da homologação da inscrição	<b>06/01 a partir das 16h e 09/01/2023, das 09 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do Pavilhão Arthur Neiva ou pelo e-mail: <a href="mailto:ctb@ioc.fiocruz.br">ctb@ioc.fiocruz.br</a> .
Resultado do Recurso da homologação da inscrição	<b>10/01/2023, a partir das 14h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Prova objetiva e redação	<b>11/01/2023, das 9 às 13h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Resultado da prova objetiva e redação	<b>13/01/2023, às 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Solicitação de recurso da prova objetiva e redação	<b>16/01/2023, das 09 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva ou pelo e-mail: <a href="mailto:ctb@ioc.fiocruz.br">ctb@ioc.fiocruz.br</a> .
Resultado da prova objetiva e redação após recurso	<b>17/01/2023, às 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .

Continua....



Entrevista	<b>18/01/2023 (Observação do item 4.3)</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Resultado da entrevista	<b>19/01/2023, a partir das 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Solicitação de recurso da entrevista	<b>23/01/2023, das 09 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva ou pelo e-mail: <a href="mailto:ctb@ioc.fiocruz.br">ctb@ioc.fiocruz.br</a> .
Resultado do recurso da entrevista	<b>24/01/2023, a partir das 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	<b>25/01/2023, das 09 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Resultado das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	<b>26/01/2023, a partir das 14h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Recurso das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	<b>27/01/2023, das 9 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva ou pelo e-mail: <a href="mailto:ctb@ioc.fiocruz.br">ctb@ioc.fiocruz.br</a> .
Resultado dos recursos das entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial, e Resultado Final *	<b>27/01/2023, a partir das 16h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Matrícula	<b>30 e 31/01/2023, das 09 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Reclassificação	<b>01/02/2023, a partir das 10h</b>	Site: <a href="http://www.sigaeps.fiocruz.br">http://www.sigaeps.fiocruz.br</a> .
Matrícula dos Reclassificados	<b>02/02/2023, das 9 às 16h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Início do curso (aula inaugural)	<b>03/02/2023, das 9 às 12h</b>	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Curso Qualidade, Biossegurança e Ambiente (QBA) - Obrigatório	<b>03/02/2023, das 13 às 16h</b>	Módulo anexo do ensino – Pavilhão Artur Neiva

**\* Observações:**

1- A classificação final será de acordo com a fórmula abaixo. A prova objetiva terá pontuação máxima de 80 e a redação de 20. Estas provas terão peso 2, e a entrevista terá pontuação máxima de 100, com peso 1.

Fórmula:  $NOT\ 1\ (NOT\ 1) = (NPO + NR) \times 2\ (Peso\ 2),$

onde: NPO – Nota da Prova Objetiva e NR – Nota da Redação

Média Final =  $\frac{NOT\ 1 + Nota\ da\ Entrevista\ (NE)}{3}$

3



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC  
Instituto Oswaldo Cruz

2- Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

3- Em caso de empate dos candidatos, os critérios de escolha serão a maior nota da prova objetiva, e se ainda assim houver empate o candidato com maior idade será selecionado. Após este resultado, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4- Serão aprovados os 20 primeiros classificados.

## 7. Matrícula

**Período:** 30 e 31/01/2023, das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

### 7.1. Documentação para a matrícula:

- a) Cópia do formulário eletrônico de inscrição, disponível na internet, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ, na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b) Original e Cópia de documento de identificação e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Original e Cópia (frente e verso) do diploma do Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso;
- d) *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);
- e) Original do Comprovante de pagamento GRU no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (Anexo II);
- f) Original e Cópia do comprovante de residência;
- g) Foto tamanho 3x4 (foto digital deve ser no formato de uma foto 3X4 com fundo branco identificada com o nome).

### Observação:

A documentação original será utilizada apenas para conferência das cópias.

**8. Reclassificação – 01/02/2023 – a partir 10h.** Os resultados serão divulgados na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)) e no site do Instituto Oswaldo Cruz. ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia)), conforme cronograma.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC  
Instituto Oswaldo Cruz

**9. Matrícula dos reclassificados** - 02/02/2023 – das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

**10. Titulação** - Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas obrigatórias, assim como no estágio, além de ter cumprido toda a carga horária exigida (pelo menos 75%), o aluno receberá o diploma de Técnico em Biotecnologia.

**11. Disposições finais** - Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB). Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e será encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento \*.PDF. O candidato deve assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, através do e-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br) até 05/01/2023.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

IOC  
Instituto Oswaldo Cruz

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544278

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (**entre os dias 02 e 05/01/2023**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 65,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>N. identidade (RG):</b>	<b>Orgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

Declaro ser candidato:

I- Amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 -Nome do requerente:
- 2 -Data de nascimento:
- 3 -Identidade:
- 4 -Órgão Expedidor:
- 5 -CPF:
- 6 -Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM( ) NÃO( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peçoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO V FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ou ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Curso de Especialização de Nível Médio em Biologia Parasitária e Biotecnologia, às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

